



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO .....	4
EDITAL N.º 070/2026.....	5
EDITAL N.º 071/2026.....	7
PORTARIA N.º 5598/2026 .....	9
PORTARIA N.º 5599/2026 .....	10
RELATÓRIO DIÁRIAS ABRIL/2026 .....	11
LEI N.º 1690/2026.....	15
LEI N.º 1691/2026.....	16
DECRETO N.º 7320/2026.....	18
DECRETO N.º 7321/2026.....	19



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros alimentícios para coffee break e lanches para os eventos das diversas secretarias da Administração Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 20.05.2026 às 08:30 h

#### ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 20.05.2026 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site [www.guaraniacu.atende.net](http://www.guaraniacu.atende.net) (licitações) ou E-mail: [licitacao@guaraniacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaraniacu.pr.gov.br).

## PUBLIQUE-SE

Guaraniáçu, 04 de maio de 2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epígrafe ao licitante abaixo:

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Contratante:** Município de Guaraniáçu, Estado do Paraná.

**Contratado:** PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

**CNPJ nº 76.527.951/0001-85.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

**CONTRATO Nº: 2898**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0700300260782260110173449052

Equipamentos e material permanente.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 60 (sessenta) dias.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**PAGAMENTO:** Até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento.

**OBJETO:** Procedimento Carona onde a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte pretende formalizar a Aquisição de equipamento rodoviário por meio do Convênio 869/2025 – SECID, sendo este, uma retroescavadeira nova 4x4, Marca Caterpillar, Modelo 416, tipo A, peso operacional mínimo de 7.500 kgs e máximo de 7.900 kgs.

**FORO:** Guaraniáçu/Pr.

**DATA DA ASSINATURA:** 04.05.2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 09:08 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdf9f5994d40c6d>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado os prazos legais, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos contratados abaixo:

#### EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**

**LOCADOR: SONIA LIRA CAMPANARO**

**CPF Nº: 989.589.339-68**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.621,00** (um mil seiscentos e vinte e um reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 14.589,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e nove reais);

**CONTRATO nº 2897**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

100010010030110012036.3339036 - Locação de Imóveis.

**VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses.

**PAGAMENTO:** Até o 15º dia do mês subsequente.

**OBJETO:** Aluguel de imóvel para fins de funcionamento provisório do Mini Posto de Saúde do Bairro Bertuol, neste município.

**FORO:** Guaraniáçu/Pr.

**DATA:** 04.05.2026.

Guaraniáçu, 30 de abril de 2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL N.º 070/2026

### PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2025 CONVOCAÇÃO N.º 016

O Prefeito de Guaraniáçu, Estado do Paraná, Sr. **Juraci Ronaldo Cazella**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 320/2025:

#### R E S O L V E

**Art. 1º** Convocar para assumir o cargo de **Professor Temporário 20 horas**, os classificados no **Processo Seletivo Municipal n.º 001/2025**, **devendo comparecer no prazo de 48 horas a partir do dia 05/05/2026, em horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00 às 16:30h no Setor de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Educação**, munidos da documentação exigida para contratação, conforme Edital n.º 295/2025.

**Art. 2º** O nome do (a) candidato (a) a ser chamado (a) será relacionada no ANEXO I deste Edital, o qual passará a fazer parte integrante do mesmo.

**Art. 3º** O não comparecimento do (a) interessado (a) no local e horário descritos no Artigo 1º, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

**Parágrafo Único.** Caso seja opção do (a) aprovado (a), a desistência e/ou o desinteresse pela vaga e/ou solicitação de fim de fila, requer-se que o (a) mesmo (a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada.

**Art. 4º** Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniáçu, 04 de maio de 2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL N.º 070/2026

### ANEXO I

## PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2025

### CONVOCAÇÃO N.º 016

SETOR 001 – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Nº	NOME	CPF
131º	Rafaela Maimberg Nascimento	***.756.539-**
132º	Emanuel Araujo dos Santos	***.292.269-**
133º	Alice Fidelis dos Santos	***.569.199-**

Guaraniaçu, 04 de maio de 2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 09:08 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd9f5994d40c6d>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Aylon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EDITAL N.º 071/2026

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 001/2026

#### CONVOCAÇÃO N.º 003

O Prefeito de Guaraniáçu, Estado do Paraná, Sr. **Juraci Ronaldo Cazella**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 72558/2026:

#### R E S O L V E

**Art. 1º** Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado de Estágio N° 001/2026 – para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniáçu/PR – Av. Aylon de Souza Naves, 458 – Centro com a finalidade de assumir vagas de estágio curricular não obrigatório, relacionados no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.

**Art. 2º** O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

**Parágrafo Único.** Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 48 (quarenta e oito) horas.

**Art. 3º** Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniáçu, 04 de maio de 2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL N.º 071/2026

### ANEXO I

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 001/2026

#### CONVOCAÇÃO N.º 003

**NÍVEL DE ESTÁGIO:** EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- KARINE PRIOR CHABOWSKI

- DAYMISSON RODRIGUES DE JESUS

Guaraniáçu, 04 de maio de 2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 09:08 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd9f5994d40c6d>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 5598/2026

**SÚMULA:** Exonera servidor por aposentadoria e estabelece outras providências.

**Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniáçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar servidora por motivo de aposentadoria por idade, com rescisão contratual, de acordo com o disposto no Artigo 50, §2º, inciso II, da Lei Municipal 1379/2021, também no artigo 40, § 3º, da Constituição Federal, da senhora **MARIA ELVIRA DA SILVA, Matrícula nº 14133-01**, no cargo de Zeladora, inscrita sob o **CPF nº 733.\*\*\*.289-\*\***, a partir de 04 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA N.º 5599/2026

**SÚMULA:** Revoga Portaria Nº 5460/2025 e estabelece outras providências.

**Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniáçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso XXI e art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica revogada a pedido, a partir de 05 de maio de 2026, a **Portaria n.º 5460/2025**, que nomeia o Servidor **Andrei Rodrigues dos Santos**, portador do **RG n.º 13.\*\*\*.644-\* SSP/PR e CPF n.º 103.\*\*\*.719-\*\***, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Defesa Civil**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 09:08 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd9f5994d40c6d>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## RELATÓRIO DIÁRIAS ABRIL/2026



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Financeiro  
Relação de Diárias Concedidas - Pagas  
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período: Abril/2026

Pág 1 / 4

Data	Empenho	Favorecido	Roteiro	Valor Pago
02/04/2026	3147	HAMILTON LUIZ SIMONETTI	Curitiba	390,90
<b>Objetivo</b>	O SERVIDOR EFETIVO HAMILTON LUIZ SIMONETTI, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO CURITIBA SOLICITA UMA DIÁRIA PARA O DIA 31/03/2026 COM RETORNO EM 01/04/2026 PARA TRANSPORTE DO PACIENTE A.P.L. PARA TRATAMENTO MÉDICO.			
02/04/2026	3167	JOAO GIMENES REPINSKI	Jandaia do Sul	124,37
<b>Objetivo</b>	O SERVIDOR EFETIVO JOÃO GIMENES REPINSKI, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO JANDAIA SOLICITA MEIA DIÁRIA PARA O DIA 01/04/2026 PARA TRANSPORTE DO PACIENTE C.C.O. DE ALTA MÉDICA.			
02/04/2026	3168	RENATO LUIZ DA SILVA	Jandaia do Sul	124,37
<b>Objetivo</b>	O SERVIDOR EFETIVO RENATO LUIZ DA SILVA, CARGO TECNICO DE ENFERMAGEM, COM DESTINO JANDAIA DO SUL SOLICITA MEIA DIÁRIA PARA O DIA 01/04/2026 PARA ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE C.C.O. DE ALTA MÉDICA QUE ESTAVA DEBILITADO.			
02/04/2026	3195	FERNANDO DIAS	Curitiba	390,90
<b>Objetivo</b>	O SERVIDOR EFETIVO FERNANDO DIAS, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO CURITIBA SOLICITA UMA DIÁRIA PARA OS DIAS 05/04/2026 COM RETORNO 06/04/2026 PARA TRANSPORTE DOS PACIENTES C.G. E E.C.G.Z. PARA TRATAMENTO MÉDICO.			
02/04/2026	3196	CARLOS ALBERTO CASSIMIRO	Curitiba	390,90
<b>Objetivo</b>	O SERVIDOR EFETIVO CARLOS ALBERTO CASSIMIRO, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO CURITIBA SOLICITA UMA DIÁRIA PARA O DIA 03/04/2026 PARA TRANSPORTE DO PACIENTE J.P.S. PARA INTERNAMENTO MÉDICO.			
02/04/2026	3197	RENATO LUIZ DA SILVA	Curitiba	390,90
<b>Objetivo</b>	O SERVIDOR EFETIVO RENATO LUIZ DA SILVA, CARGO TECNICO DE ENFERMAGEM, COM DESTINO CURITIBA SOLICITA UMA DIÁRIA PARA O DIA 03/04/2026 PARA ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE J.P.S. PARA INTERNAMENTO MÉDICO.			
07/04/2026	3198	JEVERSON GONÇALVES DE JESUS	Londrina	746,25
<b>Objetivo</b>	o servidor efetivo Jeverson Gonçalves de Jesus, cargo motorista, com destino a cidade de londrina/Pr., solicita 3 diárias, para o dia 09 de abril, até dia 15 de abril, para transporte das Agroindustrias do Municipio para participar da Expo Londrina, onde levará e fara o transporte dos mesmos			
07/04/2026	3255	JOAO GIMENES REPINSKI	Curitiba	390,90
<b>Objetivo</b>	O SERVIDOR EFETIVO JOÃO GIMENES REPINSKI, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO A CURITIBA SOLICITA UMA DIÁRIA PARA O DIA 06/04/2026 COM RETORNO EM 07/04/2026 PARA TRANSPORTE DO PACIENTE I.S. PARA TRATAMENTO MÉDICO.			
09/04/2026	3362	MARCELO CHEFECHENCHEN	Curitiba	390,90
<b>Objetivo</b>	O SERVIDOR EFETIVO MARCELO CHEFECHENCHEN, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO À CURITIBA, SOLICITA UMA DIÁRIA PARA O DIA 08/04/2026, COM RETORNO DIA 09/04/2026, PARA TRANSPORTE DO PACIENTE T.D.S E R.F. PARA TRATAMENTO MÉDICO.			
10/04/2026	3408	ALEXSANDRO ALVES TEIXEIRA	Curitiba	390,90



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Financeiro

Relação de Diárias Concedidas - Pagas

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período: Abril/2026

Pág 2 / 4

Data	Empenho	Favorecido	Roteiro	Valor Pago
<b>Objetivo</b>		O SERVIDOR EFETIVO ALEXSANDRO ALVES TEIXEIRA, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO À CURITIBA SOLICITA UMA DIÁRIA PARA O DIA 09/04/2026 COM RETORNO EM 10/04/2026 PARA TRANSPORTE DOS PACIENTES J.M, E A.J. PARA TRATAMENTO MÉDICO.		
15/04/2026	3453	VARLEI FERRAS MISSEL	Curitiba	390,90
<b>Objetivo</b>		O SERVIDOR EFETIVO VARLEI FERRAZ MISSEL, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO À CURITIBA SOLICITA UMA DIÁRIA PARA O DIA 12/04/2026 COM RETORNO EM 13/04/2026 PARA TRANSPORTE DOS PACIENTES C.G. PARA TRATAMENTO MÉDICO.		
15/04/2026	3476	CARLOS ALBERTO CASSIMIRO	Curitiba	390,90
<b>Objetivo</b>		O SERVIDOR EFETIVO CARLOS ALBERTO CASSIMIRO, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO À CURITIBA SOLICITA UMA DIÁRIA PARA O DIA 13/04/2026 COM RETORNO EM 14/04/2026 PARA TRANSPORTE DO PACIENTE J.L. PARA TRATAMENTO MÉDICO.		
17/04/2026	3573	HAMILTON LUIZ SIMONETTI	Curitiba	390,90
<b>Objetivo</b>		O SERVIDOR EFETIVO HAMILTON LUIZ SIMONETTI, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO CURITIBA SOLICITA UMA DIÁRIA PARA O DIA 16/04/2026 COM RETORNO EM 17/04/2026 PARA TRANSPORTE DA PACIENTE F.D.O PARA TRATAMENTO MÉDICO.		
17/04/2026	3571	JEVERSON GONÇALVES DE JESUS	Londrina	248,75
<b>Objetivo</b>		Solicito uma diaria para servidor Jeverson Golçalves, com destino a Londrina PR, com ida no dia 18/05 e retorno no dia 19/05, com a finalidade de buscar as Agroindustrias.		
17/04/2026	3606	VARLEI FERRAS MISSEL	Jandaia do Sul	124,37
<b>Objetivo</b>		O SERVIDOR EFETIVO VARLEI FERRAS MISSEL, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO À JANDAIA DO SUL SOLICITA MEIA DIÁRIA PARA O DIA 17/04/2026 PARA TRANSPORTE DO PACIENTE C.G. PARA TRATAMENTO MÉDICO.		
17/04/2026	3607	RENATO LUIZ DA SILVA	Jandaia do Sul	124,37
<b>Objetivo</b>		O SERVIDOR EFETIVO RENATO LUIZ DA SILVA, CARGO TECNICO DE ENFERMAGEM, COM DESTINO À JANDAIA DO SUL SOLICITA MEIA DIÁRIA PARA O DIA 17/04/2026 PARA ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE C.G. PARA TRATAMENTO MÉDICO.		
23/04/2026	3680	FERNANDO DIAS	Curitiba	390,90
<b>Objetivo</b>		O SERVIDOR EFETIVO FERNANDO DIAS, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO CURITIBA SOLICITA UMA DIÁRIA PARA OS DIAS 22/04/2026 COM RETORNO EM 24/04/2026 PARA TRANSPORTE DA PACIENTE V.S. PARA TRATAMENTO MÉDICO.		
24/04/2026	3699	MARCELO CHEFECHEN	Toledo	248,75
<b>Objetivo</b>		O Servidor efetivo Marcelo Chefechechen, cargo motorista, com destino a Toledo/Pr, solicita duas meias diárias, para transporte, Agroindustrias que irão participar da Expogro Familiar Toledo que acontecerá nos dias 24 e 25 de abril, no centro de eventos Ismael Sferafico.		
24/04/2026	3703	ALEXSANDRO ALVES TEIXEIRA	Curitiba	390,90



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Financeiro

Relação de Diárias Concedidas - Pagas

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período: Abril/2026

Pág 3 / 4

Data	Empenho	Favorecido	Roteiro	Valor Pago
<b>Objetivo</b>	O SERVIDOR EFETIVO ALEXSANDRO ALVES TEIXEIRA, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO CURITIBA SOLICITA UMA DIÁRIA PARA O DIA 24/04/2026 PARA TRANSPORTE DA PACIENTE DE ALTA MÉDICA.			
28/04/2026	3770	RENATO LUIZ DA SILVA	Jandaia do Sul	124,37
<b>Objetivo</b>	O SERVIDOR EFETIVO RENATO LUIZ DA SILVA, CARGO TECNICO DE ENFERMAGEM, COM DESTINO A JANDAIA DO SUL SOLICITA MEIA DIÁRIA PARA O DIA 28/04/2026 PARA ACOMPANHAMENTO DA PACIENTE Z. S. PARA TRATAMENTO MÉDICO.			
28/04/2026	3769	ALEXSANDRO ALVES TEIXEIRA	Jandaia do Sul	124,37
<b>Objetivo</b>	O SERVIDOR EFETIVO ALEXSANDRO ALVES TEIXEIRA, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO A JANDAIA DO SUL SOLICITA MEIA DIÁRIA PARA O DIA 28/04/2026 PARA TRANSPORTE DA PACIENTE Z. S. PARA TRATAMENTO MÉDICO.			
29/04/2026	3745	LUIZ HENRIQUE PIOVEZAN ZAGO	Foz do Iguaçu	705,77
<b>Objetivo</b>	Solicitação de duas diária e meia para o servidor Luiz Henrique Piovesan zago para custear despesas de Viagem para Foz do Iguaçu/PR, para fazer Curso, com saída dia 28/04 e volta dia 30/04			
29/04/2026	3739	JOAO GIMENES REPINSKI	Curitiba	390,90
<b>Objetivo</b>	O SERVIDOR EFETIVO JOÃO GIMENES REPINSKI, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO À CURITIBA SOLICITA UMA DIÁRIA PARA OS DIAS 26/04/2026 COM RETORNO EM 27/04/2026 PARA BUSCAR VEÍCULOS RECEBIDOS NO PROCESSO CARONA CONFORME RESOLUÇÃO 1093/2025 SESA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.			
29/04/2026	3740	MARCELO CHEFECHEN	Curitiba	390,90
<b>Objetivo</b>	O SERVIDOR EFETIVO MARCELO CHEFECHEN, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO À CURITIBA SOLICITA UMA DIÁRIA PARA OS DIAS 26/04/2026 COM RETORNO EM 27/04/2026 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES M.E. ; A. L. E R.A.B. PARA TRATAMENTO MÉDICO.			
29/04/2026	3741	VARLEI FERRAS MISSEL	Curitiba	390,90
<b>Objetivo</b>	O SERVIDOR EFETIVO VARLEI FERRAS MISSEL, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO À CURITIBA SOLICITA UMA DIÁRIA PARA OS DIAS 27/04/2026 PARA TRANSPORTE DA PACIENTE L.M.K. PARA TRATAMENTO MÉDICO PACIENTE PRECISA SER TRANSPORTADA DE AMBULÂNCIA POIS FAZ USO DE OXIGÊNIO 24H, NÃO SENDO POSSÍVEL A PERNOITE.			
29/04/2026	3742	CARLOS ALBERTO CASSIMIRO	Curitiba	390,90
<b>Objetivo</b>	O servidor efetivo Marcelo Chefecchen, cargo motorista, com destino a Apucarana, solicita duas diárias, para transporte de funcionário que irá participar de curso do Inbra dos dias 03 de maio até dia 09 na Universidade Aberta do Brasil-UAB.			
29/04/2026	3783	MARCELO CHEFECHEN	Apucarana	497,50
<b>Objetivo</b>	O servidor efetivo Marcelo Chefecchen, cargo motorista, com destino a Apucarana, solicita duas diárias, para transporte de funcionário que irá participar de curso do Inbra dos dias 03 de maio até dia 09 na Universidade Aberta do Brasil-UAB.			
29/04/2026	3782	HAMILTON LUIZ SIMONETTI	Curitiba	390,90



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Financeiro

Relação de Diárias Concedidas - Pagas

Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período: Abril/2026

Pág 4 / 4

Data	Empenho	Favorecido	Roteiro	Valor Pago
Objetivo	O SERVIDOR EFETIVO HAMILTON LUIZ SIMONETTI, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO CURITIBA SOLICITA UMA DIÁRIA PARA O DIA 28/04/2026 COM RETORNO EM 29/04/2026 PARA TRANSPORTE DA PACIENTE I.S. PARA TRATAMENTO MÉDICO.			
29/04/2026	4269	FERNANDO DIAS	Curitiba	390,90
Objetivo	O SERVIDOR EFETIVO FERNANDO DIAS, CARGO MOTORISTA, COM DESTINO CURITIBA SOLICITA UMA DIÁRIA PARA O DIA 29/04/2026 COM RETORNO EM 30/04/2026 PARA TRANSPORTE DA PACIENTE E.J. E E.M. PARA TRATAMENTO MÉDICO.			
Valor Total:				10.229,44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 09:08 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pd9f5994d40c6d>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI N.º 1690/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniáçu**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte,

#### LEI

**Art. 1º** Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

**06 – Secretaria de Educação e Cultura**

**06.06 – Fundo Municipal da Cultura**

**0013.0392.1301.2109 – Eventos Culturais**

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica – 1028.....56.040,00

**Total .....R\$ 56.040,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação da receita conforme discriminado na tabela abaixo:

Receita	Descrição	FONTE	VALOR R\$
41724990103	Patrocínio Padroeira – SETU/2026	1028	56.040,00
<b>Valor a incluir no orçamento</b>			<b>56.040,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI N.º 1691/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, Especial e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniáçu**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte,

#### LEI

**Art. 1º** Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

#### 09 – Secretaria de Assistência Social

#### 09.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

#### 0008.0241.0801.2094 – Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 1029.....20.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica – 1029.....25.000,00

**Total 1.....R\$ 45.000,00**

**Art. 2º** Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial até o valor de **R\$ 1.834.018,31 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, dezoito reais e trinta e um centavos)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

#### 09 – Secretaria de Assistência Social

#### 09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

#### 0008.0243.0801.6001 – Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 997.....1.769.018,31

#### 09 – Secretaria de Assistência Social

#### 09.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

#### 0008.0241.0801.2094 – Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e despesas com locomoção – 1032.....25.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 1033.....40.000,00

**Total 2.....R\$ 1.834.018,31**

**Total 1+2.....R\$ 1.879.018,31**

**Art. 3º** Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação da receita conforme discriminado na tabela abaixo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Receita	Descrição	FONTE	VALOR R\$
4172951011	Programa Cuida Mais Paraná - Idoso – Fase II	1029	45.000,00
41729510111	Programa Cuida Mais Paraná - Idoso - Fase III	1032	25.000,00
42429990105	Programa Cuida Mais Paraná - Idoso - Envelhecimento Ativo - Investimento	1033	40.000,00
42429990102	Incentivo Creches - construção	997	1.769.018,31
<b>Valor a incluir no orçamento</b>			<b>1.879.018,31</b>

**Art. 4º** Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial até o valor de **R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

#### 09 – Secretaria de Assistência Social

#### 09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

#### 0008.0243.0801.6001 – Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000.....547.000,00

**Total .....R\$ 547.000,00**

**Art. 5º** Para dar cobertura ao crédito aberto conforme artigo anterior será utilizado o resultante de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o inciso I, do Art. 41, Art. 42 e inciso I do § 1º do Art. 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro							Disponibilidade		
		Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Utilizados	Total (a+b+c)	Superávit	A utilizar
			Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados					
00000 Recursos Ordinários (Livres)	9.092.997,72	157.938,49	883.122,34	56.308,20	0,00	0,00	4.594.300,00	1.097.369,03	3.401.328,69	547.000,00	
<b>Total</b>									<b>3.401.328,69</b>	<b>547.000,00</b>	

**Art. 6º** Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO N.º 7320/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

**Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniáçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal N.º 1690/2026;**

#### RESOLVE

**Art. 1º** Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

**06 – Secretaria de Educação e Cultura**

**06.06 – Fundo Municipal da Cultura**

**0013.0392.1301.2109 – Eventos Culturais**

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica – 1028.....56.040,00

**Total .....R\$ 56.040,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação da receita conforme discriminado na tabela abaixo:

Receita	Descrição	FONTE	VALOR R\$
41724990103	Patrocínio Padroeira – SETU/2026	1028	56.040,00
<b>Valor a incluir no orçamento</b>			<b>56.040,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO N.º 7321/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, Especial e estabelece outras providências.

**Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniáçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal N.º 1691/2026;**

#### RESOLVE

**Art. 1º** Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

##### 09 – Secretaria de Assistência Social

##### 09.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

##### 0008.0241.0801.2094 – Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 1029.....20.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica – 1029.....25.000,00

**Total 1.....R\$ 45.000,00**

**Art. 2º** Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial até o valor de **R\$ 1.834.018,31 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, dezoito reais e trinta e um centavos)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

##### 09 – Secretaria de Assistência Social

##### 09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

##### 0008.0243.0801.6001 – Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 997.....1.769.018,31

##### 09 – Secretaria de Assistência Social

##### 09.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

##### 0008.0241.0801.2094 – Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e despesas com locomoção – 1032.....25.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 1033.....40.000,00

**Total 2.....R\$ 1.834.018,31**

**Total 1+2.....R\$ 1.879.018,31**

**Art. 3º** Para dar cobertura ao crédito aberto que trata o presente Decreto, em conformidade com Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação da receita conforme discriminado na tabela abaixo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Receita	Descrição	FONTE	VALOR R\$
4172951011	Programa Cuida Mais Paraná - Idoso – Fase II	1029	45.000,00
41729510111	Programa Cuida Mais Paraná - Idoso - Fase III	1032	25.000,00
42429990105	Programa Cuida Mais Paraná - Idoso - Envelhecimento Ativo - Investimento	1033	40.000,00
42429990102	Incentivo Creches - construção	997	1.769.018,31
<b>Valor a incluir no orçamento</b>			<b>1.879.018,31</b>

**Art. 4º** Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial até o valor de **R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

#### 09 – Secretaria de Assistência Social

##### 09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

##### 0008.0243.0801.6001 – Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000.....547.000,00

**Total .....R\$ 547.000,00**

**Art. 5º** Para dar cobertura ao crédito aberto conforme artigo anterior será utilizado o resultante de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o inciso I, do Art. 41, Art. 42 e inciso I do § 1º do Art. 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**:

Destinação de Recursos	Ativo Financeiro		Passivo Financeiro						Disponibilidade		
	Disp. Caixa		Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Utilizados	Total (a+b+c)	Superávit	A utilizar
			Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados					
00000 Recursos Ordinários (Livres)	9.092.997,72		157.938,49	883.122,34	56.308,20	0,00	0,00	4.594.300,00	1.097.369,03	3.401.328,69	547.000,00
										<b>Total</b>	<b>547.000,00</b>

**Art. 6º** Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação deste Decreto.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.